

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0565/2011

**CONCEDE ADICIONAL  
POR TEMPO DE SERVIÇO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe confere o Art. 67 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

**RESOLVE:**

Art.1º. Fica concedido o Adicional por Tempo de Serviço de 5%(cinco) por cento ao Servidor VALDEIR GERALDO DE LÁZARI, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Legislativo, Carreira III, Classe B, referente ao "SEGUNDO QUINQUÊNIO", completado em 01.02.2011, nos termos do Artigo 67, § 1º da Lei Municipal 111/1991 do Regime Jurídico Único e do Artigo 18 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 01 de fevereiro de 2011.

  
VILSON EFFGEN SILVA  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
LILIANE MONFARDINI DE ALMEIDA BRESSANELLI  
1ª SECRETÁRIA

Registrado no Livro nº \_\_\_\_\_  
às folhas \_\_\_\_\_  
Em 01 / 02 / 11  
RESPONSÁVEL \_\_\_\_\_

Publicado no quadro de avisos  
no Atrio da Câmara Municipal  
de Água Branca.  
Em 01 / 02 / 2011  
RESPONSÁVEL \_\_\_\_\_